

PORTARIA Nº 113/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2007/GBSES, que constituiu Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário, dos convênios citados na referida portaria.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 116/2012/GBSES prorrogando a portaria acima referenciada para conclusão dos trabalhos.

CONSIDERANDO que os trabalhos da referida Comissão não foram finalizados.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até 31/12/2013 para que os membros da Comissão possam realizar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar a servidora **Margareth Kalix Batista Griggi**, matrícula nº 42787, em substituição ao servidor Milton Alves Pedroso, matrícula nº 58328.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/07/2013.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2013.

(original assinado)

MAURI RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Estado de Saúde